

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO AFIRMASUS
(CLAA/AFIRMASUS)

Rod. Washington Luís km 235-SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Edital nº 3/2026/CLAA/AfirmaSUS

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE
PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR, CO-TUTOR E ORIENTADOR DE
SERVIÇO DO GRUPO AFIRMASUS – UFSCar**

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), por meio do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS (CLAA/AFIRMASUS), torna público o Edital do Processo Seletivo, de cadastro reserva, para Tutor, Co-Tutor e Orientador de Serviço do Grupo AFIRMASUS – Projeto **"AFIRMASUS UFSCar: A Saúde que se AFIRMA e TransFORMA!" (ANEXO VI)**, conforme as seguintes disposições legais:

1. **Portaria GM/MS Nº 5.803, de 28 de novembro de 2024:** Institui o Programa AFIRMASUS.
2. **Portaria GM/MS Nº 7.979, de 29 de dezembro de 2025:** Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017 e dispõe sobre as diretrizes do programa.

CAPÍTULO I – DO PROGRAMA E DO OBJETO

Art. 1º O Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS é uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), voltada para a promoção da equidade, diversidade e inclusão no ensino superior, especificamente nas áreas da saúde e afins.

Art. 2º O programa busca atuar além do acesso (a primeira etapa das ações afirmativas), concentrando-se em garantir as condições de permanência e sucesso acadêmico de discentes que pertencem a grupos historicamente vulnerabilizados. O objetivo central é formar profissionais de saúde que compreendam e atuem de forma engajada na redução das iniquidades sociais e de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), utilizando uma abordagem interseccional, interprofissional e intercultural

1. Promover a Permanência e o Pertencimento: Criar um ambiente acadêmico seguro, acolhedor e livre de violências, garantindo as condições de permanência dos estudantes de grupos vulnerabilizados socialmente (pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência, migrantes e refugiados).

2. Fortalecer a Formação Engajada: Qualificar a formação de futuros profissionais de saúde para que atuem no SUS com compromisso com a **equidade, a diversidade e a justiça social**, e que compreendam a saúde a partir da perspectiva da **interseccionalidade**.

3. Ampliar o Acesso ao Cuidado: Desenvolver e fortalecer estratégias para ampliar o acesso a serviços de saúde, incluindo o **cuidado à saúde mental**, com ênfase nas necessidades específicas dos grupos vulnerabilizados.

4. Combater Iniquidades: Promover a visibilidade e o enfrentamento de iniquidades e assimetrias sociais, com foco no **combate ao racismo estrutural, ao capacitismo e à LGBTQIA+fobia** no ambiente universitário e nos serviços de saúde.

5. Inovar e Comunicar: Estimular a inovação em estratégias formativas e de **comunicação em saúde**, para facilitar o acesso à informação e aos serviços, combatendo a desinformação e adaptando a linguagem às necessidades culturais e de acessibilidade.

Parágrafo Único. São considerados grupos vulnerabilizados socialmente:

I - pretos;

II - pardos;

III - indígenas;

IV - quilombolas;

V - ciganos;

VI - pessoas trans;

VII - pessoas com deficiência;

VIII - migrantes; e

IX - refugiados.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS, BOLSAS E CURSOS

Art. 3º Este Edital tem por objeto a seleção e preenchimento das seguintes vagas de cadastro reserva para a composição do Grupo de Aprendizagem AFIRMASUS da UFSCar:

Perfil	Vagas	Status da Bolsa	Requisitos de Vínculo/Área
Tutor	CR*	Bolsista	Docente de carreira da UFSCar (Saúde) - 1ª pessoa classificada
Co-Tutor	CR*	Não Bolsista	Docente de carreira da UFSCar (Saúde) - pessoa classificada após o tutor
Orientador de Serviço	CR*	Bolsista	Ser representante da sociedade civil organizada com formação de nível médio ou superior na área da saúde.

CR = Cadastro Reserva

Art. 4º Na ocasião de vacância do tutor bolsista por qualquer motivo, o co-tutor não bolsista poderá assumir o papel de bolsista, desde que atenda aos requisitos deste Edital.

Art. 5º O valor mensal das bolsas do tutor será fixado pelo praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1A, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e em conformidade com o art. 12 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.

Art. 6º O valor mensal das bolsas de orientador(a) de serviço será fixado de acordo com o praticado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para a modalidade Apoio Técnico em Extensão no País (ATP). Os profissionais de nível médio receberão bolsas no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e profissionais de nível superior bolsas no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), em

conformidade com o art. 18-F do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, e alterações.4.3.

Art. 7º O Projeto terá duração até novembro de 2026, com possibilidade de renovação até novembro de 2027.

Art. 8º O grupo de aprendizagem será formado por 10 estudantes bolsistas e 5 estudantes voluntários a serem selecionados por edital promovido pela CLAA.

Art. 9º A CLAA, ao promover a seleção desses profissionais, deverá seguir as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024 e na Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA DOCENTES (TUTOR E CO-TUTOR) E ORIENTADOR DE SERVIÇO

Art. 10º O candidato a Tutor, Co-Tutor e Orientador de Serviço deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos previstos nos Art. 10 e Art. 16 da Portaria GM/MS Nº 5.803/2024:

Art. 11º Para a candidatura de **Docente Tutor(a)/Co-tutor**:

I - Ser professor universitário em pleno exercício da docência na UFSCar - *campus* São Carlos

II - Possuir graduação ou pós graduação na área da saúde;

III - Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;

IV - Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos;

V - Apresentar proposta de trabalho que corresponda aos objetivos do projeto da UFSCar aprovado no AFIRMASUS (Anexo VI);

VI - Ter perfil colaborativo, habilidade para trabalho em equipe, proatividade e compromisso com a formação em serviço.

VII - Não receber nenhuma bolsa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES

Art. 12 º Para a candidatura de **Orientador(a) de Serviço**:

I - Ser representante da sociedade civil organizada;

II - Formação de nível médio ou superior na área da saúde.

IV - Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;

V - Apresentar Carta de Intenção que corresponda aos objetivos do projeto da UFSCar aprovado no programa AFIRMASUS (Anexo VI);

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Art. 13º A inscrição para **TODOS os perfis (Tutor, Co-Tutor e Orientador de Serviço)** será realizada em etapa única, conforme o cronograma (Seção 6).

Art. 14º **Procedimento de Inscrição:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante o **preenchimento de formulário eletrônico**, por meio de link disponibilizado no Cronograma deste Edital

Art. 15º A Documentação Obrigatória para a candidatura a **Tutor e Co-Tutor**, que deverá ser incluída no formulário de inscrição é:

I. Comprovante de de vínculo funcional/empregatício com a UFSCar;

II. Comprovante, através de autodeclaração, de pertencimento aos grupos vulnerabilizados socialmente identificados (Anexos I a V)

III. Comprovar atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos (somente para Tutor/a e Co-tutor/a);

IV. Apresentar plano de trabalho que corresponda aos objetivos do AFIRMASUS, com no máximo 5.000 caracteres, utilizando letra Arial 11, com espaçamento entre as linhas de 1,5

Art. 16º A Documentação Obrigatória para a candidatura a **Orientador de Serviço**, que deverá ser incluída no formulário de inscrição é:

I. Comprovante de formação de nível médio ou superior na área da saúde;

II. Autodeclaração de pertencimento aos grupos vulnerabilizados socialmente identificados (Anexos I a V). A ausência de tal documentação não tem caráter eliminatório;

III. Comprovante de atuação na área da saúde. A ausência de tal documentação não tem caráter eliminatório;

IV. Carta de intenção de até duas páginas detalhando o alinhamento da sua trajetória e motivação com os objetivos do projeto, com foco nas temáticas de equidade e diversidade, utilizando letra Arial 11, com espaçamento entre as linhas de 1,5.

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17º O processo seletivo será conduzido pela CLAA/AFIRMASUS.

Art. 18º Para candidaturas a **Tutor(a) e Co-tutor(a)**, as etapas são:

I. Análise de Documentos – etapa eliminatória

II. Comprovação de participação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos -
Etapa Eliminatória

III. Avaliação do plano de trabalho - 5 pontos

IV. Compor grupo alvo das ações afirmativas (negros, pessoa trans, pessoa com deficiência, indígena ou quilombola) - 5 pontos

Art. 19º Para candidaturas a **Orientador de Serviço**, as etapas são:

I. Análise de Documentos – etapa eliminatória

II. Carta de Intenção - até 5 pontos

III. Compor grupo alvo das ações afirmativas (negros, pessoa trans, pessoa com deficiência, indígena ou quilombola) - 5 pontos

CAPÍTULO V – CRONOGRAMA

Art. 20º O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data

Publicação do Edital -	25/06/2026
Período de Inscrição - LINK	25/06/2026 a 12/07/2026 21/07/2026
Resultado Preliminar	13/07/2026 23/07/2026
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar - LINK	14/07 a 15/07/2026 25/07/2026
Publicação do Resultado Final	16/07/2026 27/07/2026
Convocação e Início das Atividades	20/07/2026 -A definir

CAPÍTULO VI – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 21º Será considerado aprovado o professor tutor, co-tutor e orientador de serviço que atender às condições exigidas para a participação no processo seletivo.

Art. 22º Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação;

Art. 23º Em caso de empate, será classificado o participante que comprove ser integrante do grupo de vulnerabilidades sociais interseccionadas.

Art. 24º Em persistindo o empate terá prioridade a pessoa de mais idade

CAPÍTULO VII – . DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 25º Será sumariamente desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

I - Não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;

II. Não cumprir os requisitos dispostos no item 2

CAPÍTULO VIII – PROSSEGUIMENTOS APÓS SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA:

Art. 26º A CLAA realizará o cadastro do professor tutor e Orientador de Serviço junto à coordenação nacional que deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso;

Art. 27º O professor tutor e o professor co-tutor deverão tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do AfirmaSUS;

Art. 28º O professor tutor deverá apresentar os relatórios solicitados pelo Ministério da Saúde para o projeto;

Art. 29º O professor tutor e professor co-tutor que não cumprirem os requisitos previstos neste Edital quanto à sua participação (assiduidade e carga horária), poderá ser desligado do programa.

Art. 30º O Orientador de Serviço deverá participar das atividades propostas para o grupo AFIRMASUS;

Art. 31º O Orientador de Serviço deverá fazer referência a sua condição de bolsista do Programa AFIRMASUS nas publicações e trabalhos apresentados;

Art. 32º O Orientador de Serviço deverá cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do AFIRMASUS.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

Art. 33º Sobre a interposição de recurso

I - Serão admitidos recursos no resultado preliminar da seleção.

II - As interposições dos recursos do processo deverão ser formalizadas por meio do correio eletrônico do preenchimento de formulário cujo link estará disponível no cronograma disponível neste edital.

III. Somente serão aceitas interposição de recursos de possível equívoco no resultado preliminar, não sendo admitido o envio de documentação complementar

CAPÍTULO IX – DO DESLIGAMENTO

Art. 34º O integrante docente ou Orientador de Serviço bolsista será desligado do grupo AFIRMASUS nas seguintes situações:

I - por decisão da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), desde que devidamente homologada pela Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS;

II - por decisão da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação do AFIRMASUS, embasada em avaliação insatisfatória do docente ou descumprimento das obrigações prevista nesta Portaria;

III - por desistência das atividades do grupo AFIRMASUS;

IV - por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do AFIRMASUS ou com o ambiente universitário; e

CAPÍTULO X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Avaliação (CLA); II - O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º Dúvidas podem ser encaminhadas para saade@ufscar.br

Art. 37º O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - Indígena

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF nº _____, é reconhecida/o como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo indígena, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa indígena. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu,

____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: () Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência Visual: baixa-visão
- ☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
- ☐ Deficiência Mental/Intelectual
- ☐ Deficiências Múltiplas
- ☐ Deficiência Auditiva
- ☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
- ☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o

documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____,
CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

Código Penal

Estelionato: Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. **Pena:** reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Falsidade Ideológica: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. **Pena:** reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

PROJETO AFIRMASUS DA UFSCAR

AFIRMASUS UFSCar: A Saúde que se AFIRMA e TransFORMA!

1. Indique quais são as populações de interesse do programa que ingressaram na IES por meio de ações afirmativas:

- ☒ pretos
- ☒ pardos
- ☒ indígenas
- ☒ quilombolas
- ☐ ciganos
- ☒ pessoas trans
- ☒ pessoas com deficiência
- ☒ migrantes
- ☒ refugiados

2. Selecione os cursos de graduação na área da saúde ativos na sua IES

- ☒ Ciências Biológicas
- ☐ Biomedicina
- ☒ Educação Física
- ☒ Enfermagem
- ☐ Farmácia
- ☒ Fisioterapia
- ☐ Fonoaudiologia
- ☒ Medicina
- ☐ Medicina Veterinária
- ☐ Nutrição
- ☐ Odontologia
- ☒ Psicologia
- ☐ Saúde Coletiva
- ☐ Serviço Social
- ☒ Terapia Ocupacional

3. O projeto prevê articulação com movimentos sociais e populares:

sim, descrever

não

Antes de apresentar a proposta, elencamos alguns dos coletivos que serão citados ao longo das ações, pois são espaços que oferecem suporte aos estudantes em situações diversas e contribuem de forma significativa com ações de permanência e pertencimento. Os grupos PET já atuam de forma orgânica na instituição, com destaque para o PET Indígena Ações em Saúde e o PET Saberes Indígenas. Outros coletivos como Centro de Culturas Indígenas (CCI), Coletivo de Estudantes Internacionais (CEI), Coletivo de Pessoas com Deficiência e Coletivo de Pessoas Trans, que são formados por estudantes e servidores, bem como o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB). Destacamos também outros coletivos do município, como as lideranças dos assentamentos rurais do território, o Grêmio Recreativo Familiar Flor de Maio e o núcleo local da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO), entre outros.

Em parceria com esses coletivos, podem ser realizados eventos, debates, cine-debates, clubes de leitura e rodas de conversa sobre diversidade, equidade e racismo estrutural na saúde, com a participação de movimentos sociais, representantes de comunidades tradicionais e especialistas. Além disso, podem ser realizados processos formativos para membros de coletivos estudantis, para atuarem como multiplicadores de informações de saúde e promotores do acesso a serviços, bem como para estabelecer canais de comunicação diretos com esses coletivos. É possível estimular a criação de espaços para debates e fomento a estratégias de educação permanente, a partir da estratégia da educação popular em saúde com especialistas e lideranças comunitárias.

Atualmente a UFSCar tem desenvolvido um Projeto de desenvolvimento institucional (ProDin) denominado “Promoção da Saúde Mental, da Ética, da Mitigação da Violência e para a Construção da Cultura de Paz na UFSCar” (Acolhe UFSCar), sob a coordenação da Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM/ProACE/UFSCar) e da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE/UFSCar). Tal iniciativa já tem organizado espaços coletivos de diálogos para com a comunidade das ações afirmativas. Esta equipe que compõe o Acolhe UFSCar é composta por profissionais da saúde, com experiência em saúde mental. No campus de São Carlos, a equipe é composta por um profissional de psicologia, uma profissional da terapia ocupacional e uma profissional da educação física. Esta equipe atua em parceria com o Departamento de Atenção à saúde nas ações de acolhimentos individuais e realização de ações de promoção e prevenção em saúde mental de caráter coletivo, incluindo: grupos de atividades manuais; grupos para a prática de atividade física; grupos terapêuticos; ações formativas, como o curso de

primeiros socorros em saúde mental, atividades em sala de aula para orientação sobre os espaços de apoio oferecidos pela universidade no âmbito da graduação e pós-graduação, ações de cuidado e educativas na moradia e organização de fluxos internos e externos entre outros. Além disso, atua em parceria com a SAADE para a realização de ações de mitigação da violência, incluindo ações de acolhimento para pessoas vítimas de violência, bem como dos/as supostos/as agressores, realização de ações formativas e de letramento em caráter coletivo e ações internas nos departamentos e cursos.

O grupo de aprendizagem do AFIRMASUS poderá fazer parte dessas ações, como uma estratégia de potencializar seu alcance e ampliar as ações de promoção de saúde mental e mitigação da violência.

4. O projeto prevê o desenvolvimento das ações em territórios de povos tradicionais ou originários?

sim, descrever

não

O projeto tem o potencial de promover intercâmbios a partir de encontros remotos entre discentes dos cursos da saúde a lideranças das comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ribeirinhas, entre outros) e de territórios rurais. As atividades no território não se mostram viáveis pela distância. Vale pontuar que a UFSCar conta com mais de 200 estudantes indígenas matriculados em cursos de graduação e pós-graduação, o que permitirá o aprofundamento de articulação setorial e fortalecimento comunitário para com as demandas dos povos originários. Portanto, o projeto poderá articular o desenvolvimento de espaços presenciais/híbridos/remotos a partir dos sujeitos presentes no território, assentados, indígenas, quilombolas, migrantes, entre outros.

5. O projeto prevê o desenvolvimento das ações em parceria com Serviços da rede municipal e/ou estadual de saúde e/ou Escolas de Saúde Pública?

sim, descrever

não

Com relação aos serviços de saúde, vale contextualizar que em São Carlos a universidade conta com um serviço de saúde para os cuidados em saúde da comunidade interna, em especial para ações de promoção e prevenção, e conta com uma equipe multiprofissional. Outro ponto de apoio é o Hospital Universitário, que conta com diversas especialidades e equipe multiprofissional e tem porta aberta para a comunidade interna da UFSCar, campus São Carlos. Vale destacar o Ambulatório Multidisciplinar de Sexualidade Humana do

Hospital Universitário (HU-UFSCar), que oferece atendimento integral para pessoas com incongruência de gênero, incluindo consultas, exames, terapia hormonal e suporte psicológico, garantindo acesso a cuidados essenciais para a comunidade transgênero. O Ambulatório oferece, também, suporte a mulheres com disfunção sexual; crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência sexual.

Considerando a rede de saúde municipal, os estudantes acessam as Unidades Básicas de Saúde Delta e São José e Unidades de Saúde da Família Jockey e Guanabara, que são as unidades de saúde de referência dos bairros que ficam nos arredores do campus. Outra informação relevante é que recentemente teve início a construção da linha de cuidado em saúde indígena, a partir da contratação de uma médica indígena para atuar na UBS São José, que cobre a grande maioria do território onde os estudantes da UFSCar estão morando, incluindo a moradia estudantil. Esses serviços assistenciais da secretaria municipal de saúde que foram citados já se configuram como cenários de prática para alguns cursos de graduação e pós-graduação, desta forma, é possível estabelecer parcerias para a atuação dos estudantes vinculados ao AFIRMASUS de forma integrada.

Outros pontos de apoio são os espaços de retaguarda institucional, que já possuem histórico de atuação voltada para as camadas sociais que acumulam desigualdades históricas e já desenvolvem ampla articulação com demais setores da universidade. É possível contar com a parceria da Coordenadoria de Cultura (CCult), da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), das Pró-reitorias de Graduação (ProGrad), de Pós Graduação (ProPG) e de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), entre outros. A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), proponente deste projeto, tem por finalidade desenvolver atividades de apoio à gestão administrativa, no estabelecimento e implementação de políticas de ações afirmativas, diversidade e equidade para a UFSCar, bem como pela criação de mecanismos permanentes de acompanhamento e consulta à comunidade, visando verificar a eficácia dos procedimentos e a qualidade e repercussão dos resultados alcançados. A estrutura organizacional da Secretaria envolve um Conselho de Ações Afirmativas (CAADE), um Comitê Gestor (CG/SAADE) e sete coordenadorias, que correspondem às temáticas de Diversidade e Gênero (CoDG), de Inclusão e Direitos Humanos (CoIDH), das Relações Etnico-raciais (CoRE), do Serviço de Tradução e Interpretação de Língua de Sinais (CoSeTILS) e três coordenadorias multicampi.

A Coordenadoria de Articulação em Saúde Mental (CASM) e a Comissão Permanente de Promoção, Prevenção e Cuidado em Saúde Mental (COPASM), foram instituídas em 2023, com o objetivo de operacionalizar a Política de Saúde Mental da UFSCar. A CASM tem como atribuição a articulação de ações formativas e de cuidado de forma ampliada, com o intuito de estabelecer ações de cuidado com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A COPASM tem como característica a representatividade da comunidade para a realização de

ações em três frentes principais: diagnóstico e produção de indicadores, estabelecimento de fluxos e promoção e prevenção.

Tendo em vista os pontos de cuidado à saúde citados, destacamos que o projeto propõe implementar e expandir ações de cuidado, extensão e pesquisa que articulem os cursos da área da saúde com serviços do SUS, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social. Podem ser desenvolvidas vivências e intervenções comunitárias que permitam aos discentes o contato direto com as realidades locais. Também é possível estabelecer parcerias para ampliar as ações de cuidado oferecidas às comunidade indígena interna e externa, incluindo os serviços da Rede Municipal de Saúde, em especial a proposta de colaboração com a médica indígena da UBS São José, que é a unidade de referência da moradia estudantil e arredores da Universidade, onde se concentra um grande número de estudantes que podem ser contemplados pelo presente projeto. Além dessa parceria, é possível ampliar a atuação de estudantes e tutores(as) em equipamentos de saúde, como o Departamento de Atenção à Saúde (DEAS/UFSCar), que oferece apoio à comunidade interna, à partir de ações de promoção e prevenção, bem como o HU, que conta com diversas especialidades médicas e equipe multiprofissional, em especial nas atividades de assistência, extensão e pesquisa junto ao Multidisciplinar de Sexualidade Humana.

6. Resumo da proposta (até 200 palavras): descreva de forma objetiva o que será desenvolvido no projeto

O Projeto AFIRMASUS da UFSCar busca promover a permanência, pertencimento e visibilidade de discentes da área da saúde e afins, com foco em grupos socialmente vulnerabilizados. Alinhado às políticas institucionais de ações afirmativas, mitigação da violência e saúde mental, o projeto visa fortalecer o acesso a serviços de saúde, lazer e cuidado, e inovar em estratégias formativas e de comunicação, assim como, a partir da promoção de espaços coletivos, promover ações interculturais que visem a promoção da transformação social em conjunto com o fortalecimento comunitário, no que diz respeito à formação de profissionais em Saúde dos cursos de graduação da UFSCar, abordando a desconstrução de preconceitos, a integração ensino-serviço-comunidade, o suporte psicossocial, a valorização de saberes tradicionais e a comunicação acessível, visando um SUS mais justo e acolhedor e a formação de profissionais engajados com a equidade e com a transformação social, a diversidade e a interculturalidade.

7. Justificativa da proposta — descreva de forma sucinta os motivos que justificam o desenvolvimento do projeto

A UFSCar criou seu primeiro programa de ações afirmativas no ano de 2007, com reserva de vagas para egressos de escolas públicas, com um recorte para pessoas negras. Com a Promulgação da Lei 12.711/2012 a UFSCar passa a adotar as reservas de vagas descritas na Lei, nesse sentido, são elegíveis ao programa estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, assim como aqueles com deficiência, quilombolas e aqueles com renda familiar per capita bruta de até um salário mínimo, desde que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Essas modalidades de ingresso se dão por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Em um contexto de programas específicos, a UFSCar, em 2008, ainda como parte do programa de ações afirmativas, passa a desenvolver o “Vestibular Indígena”, realizado a partir de um processo seletivo próprio e pelo acréscimo, em cada curso de graduação (presencial ou a distância) de uma vaga anual, não cumulativa, destinada exclusivamente para candidatos indígenas. Atualmente, o vestibular indígena é realizado conjuntamente com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

A partir do ano de 2026 a UFSCar, considerando a aprovação da Política de Acesso e Permanência de Pessoas Trans, aprovada no corrente ano, disponibilizará, via vestibular próprio e vaga supranumerária por curso de graduação, vagas reservadas exclusivamente para pessoas transgêneras.

A UFSCar, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), desenvolve os cursos de Licenciatura em Pedagogia da Terra, das Águas e das Florestas e Bacharelado em Administração, voltados para população beneficiária dos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNFC e demais famílias cadastradas pelo INCRA (acampados, quilombolas, caiçaras).

A UFSCar é signatária, desde 1970, do Programa Estudante Convênio de Graduação (PEC-G), recebendo estudantes de países do continente Africano, da América Latina e Caribe, mais de 150 profissionais já foram formados. Além o PEC-G, também há o convênio na modalidade Pós-graduação (PEC-PG).

A UFSCar realiza desde 2009 a seleção para ingresso específica para pessoas em situação de refúgio, ampliando o público para solicitantes de refúgio e portadores de visto humanitário, residentes no Brasil.

A Secretaria de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) está vinculada ao Gabinete da Reitoria e tem uma atuação fundamental para a garantia de direitos humanos e implementação de políticas de ações afirmativas, diversidade e equidade para a UFSCar. Esta secretaria será apresentada de forma mais detalhada ao longo do projeto.

Desta forma, destacamos alguns dos princípios estabelecidos pela Universidade Federal de São Carlos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (<https://www.spdi.ufscar.br/arquivos/planejamento/pdi/pdi-2024-2028.pdf>), sendo eles: o compromisso com a sociedade; a promoção da acessibilidade, inclusão e equidade social; a promoção de valores democráticos e da cidadania; promoção do livre acesso ao conhecimento; o compromisso com a responsabilidade ambiental responsável e sustentabilidade, entre outros, que mantêm estreita relação com as propostas apresentadas neste projeto. Desta forma, enfatizamos nosso compromisso com a construção de uma sociedade justa, acessível, antirracista, inclusiva e democrática, com interculturalidade fortemente presente, o que potencializa o desenvolvimento de articulação setorial e de fortalecimento comunitário, com vistas à transformação social.

A UFSCar, como universidade pública vanguardista, no que tange às políticas de democratização de acesso ao ensino superior e com forte compromisso social, reconhece a necessidade de formar profissionais de saúde engajados com a equidade, diversidade e inclusão. As políticas de ações afirmativas são um primeiro passo, mas é crucial garantir a permanência e o sucesso acadêmico de populações historicamente marginalizadas. Marcadores sociais da diferença, como dimensões socioeconômica, étnico-racial, de gênero e sexualidade, deficiência e origem/território, impactam a experiência universitária. O projeto visa fortalecer as condições de permanência e sucesso acadêmico, promovendo uma cultura universitária antirracista, livre de violências e acolhedora em saúde mental, baseando-se nas políticas institucionais da UFSCar de ações afirmativas, mitigação da violência e saúde mental, assim como promover uma articulação dialógica com os dispositivos públicos do SUS com a finalidade de se promover elementos que possam contribuir na interface serviço-comunidade por meio do Grupo de Aprendizagem intercultural, conduzidos a partir da Educação Popular em Saúde.

8. Objetivos gerais e específicos da proposta

Gerais:

1. Promover Ações de Integração, na área de saúde, de Ensino-Serviço-Comunidade a partir de Grupo de Aprendizagem Intercultural;
2. Fortalecer a formação em saúde, visando a promoção da transformação social, a partir da transculturalidade;
2. Promover ações de articulação com os Serviços de saúde, visando ampliar o acesso e a promoção de cuidado;

3. Promover espaços de cuidado em saúde mental e mitigação da violência, com foco em grupos que acumulam desigualdades históricas;
4. Desenvolver ferramentas de comunicação em saúde, voltadas para o cuidado de populações socialmente vulnerabilizadas no SUS

Específicos:

1. Promover escuta qualificada, com base na educação popular em saúde, para pessoas que estejam no campo das Ações Afirmativas;
2. Mapear o perfil formativo dos profissionais em saúde da UFSCar, visando reconhecer a presença da interculturalidade, da transformação social e da articulação ensino, serviço e comunidade;
3. Mapear atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura que dialoguem com a interculturalidade;
4. Promover ações de permanência.

9. Metas previstas

As metas estão intrinsecamente ligadas às ações propostas em cada eixo, buscando resultados como:

- Integração da interseccionalidade e políticas afirmativas nos currículos da saúde;
- Realização de eventos e rodas de conversa sobre diversidade e equidade;
- Desenvolvimento de materiais didáticos inclusivos;
- Levantamento de bibliografias de autores diversos para a criação de um acervo institucional de livros, artigos e produtos técnicos elaborados por autores(as) negros(as), indígenas, da comunidade LGBTQIAPN+ e com deficiência;
- Estímulo à pesquisa sobre iniquidades em saúde.
- Estabelecimento de parcerias com coletivos, atividades de extensão e pesquisa, articulando cursos da saúde com o SUS e abordando as temáticas priorizadas no projeto;
- Utilização de metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras que integrem saberes populares, com a participação de lideranças comunitárias sempre que possível;
- Promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade para melhoria do acesso e qualidade do cuidado;
- Realização de ações e mutirões em saúde, bem como de educação em saúde na Moradia Estudantil e demais espaços com grande circulação de pessoas;
- Aprimoramento do atendimento a estudantes indígenas e implementação de um fluxo de acolhimento facilitado para estudantes em situação de vulnerabilidade;
- Capacitação de coletivos estudantis para atuarem como multiplicadores de informações sobre saúde e mitigação da violência;

- Ampliação do acesso a serviços de apoio psicossocial e acolhimento em saúde mental para discentes em situação de vulnerabilidade;
- Integração e promoção de ações culturais e de lazer;
- Geração de produtos de comunicação em saúde em diversos formatos, a partir da criação de uma central de conteúdo AFIRMASUS.
- Estabelecimento de parcerias com mídias comunitárias, com a Rádio UFSCar e Coordenadoria de Comunicação Social;
- Combate ativo à desinformação e desenvolvimento de planos de comunicação para emergências de saúde.

10. Atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura a serem desenvolvidas na execução do projeto

Ensino: Identificação de atividades curriculares obrigatórias e não obrigatórias que abordam a temática do projeto, aproximação com Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos de saúde com a finalidade de incentivar a realização de atividades curriculares com essas características nos cursos de graduação;

Pesquisa: Identificação e aproximação a grupos de pesquisa acadêmica que atuam nas temáticas sobre iniquidades em saúde, questões de diversidade de gênero e sexualidade, etnico-raciais e de inclusão de pessoas com deficiência e criação de um banco de dados de saberes e práticas de cuidado em saúde de povos tradicionais e originários. Será incentivada a publicação das experiências consolidadas a partir da atuação do Grupo de Aprendizagem bem com a realização de um evento científico cultural;

Extensão: Estabelecimento de parcerias com atividades de extensão e ACIEPES que articulem os cursos da saúde com serviços do SUS; promoção de eventos, debates, cine-debates, clubes de leitura, rodas de conversa; ações educativas e de combate à desinformação realização de plantões de saúde interdisciplinares e campanhas de promoção da saúde em espaços de grande circulação, em especial na Moradia Estudantil;

Cultura: Integração e promoção de ações interculturais e de lazer no ambiente universitário, em parceria com a Coordenadoria de Cultura (CCult); parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) e programas da Rádio UFSCar para a divulgação de conteúdos ligados às ações do projeto.

11. Indicadores de monitoramento e avaliação (considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos)

Os indicadores de monitoramento e avaliação seriam desenvolvidos a partir das ações propostas em cada eixo, por exemplo:

- Frequência e participação em eventos, debates e rodas de conversa;
- Número de materiais didáticos desenvolvidos e distribuídos;
- Número de oficinas de sensibilização realizadas para profissionais de saúde;
- Frequência e alcance das ações de saúde e campanhas na Moradia Estudantil e espaços de grande circulação;
- Número e tipo de produtos de comunicação em saúde gerados e disseminados;
- Alcance e engajamento das campanhas de combate à desinformação;
- Avaliação da satisfação dos estudantes e comunidades envolvidas.

12. Estratégias de integração entre ensino-serviço e comunidade

Inicialmente, a partir da constituição do Grupo de Aprendizagem, que será composto visando a participação de pessoas que estejam no campo de ações afirmativas, serão realizadas rodas de aproximação do grupo e identificação das experiências, potencialidades e expectativas das pessoas envolvidas. Será desenvolvido de forma coletiva um pacto de trabalho e a organização das metas do grupo ao longo de 24 meses. O grupo deverá utilizar metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras, que integrem saberes populares e tradicionais em todas as práticas propostas, buscando integrar este conhecimento de forma orgânica aos cursos de graduação na área da saúde.

Depois dessa organização interna, será realizado o mapeamento, alinhamento e estratégias de diálogo com as equipes dos serviços parceiros, com a finalidade de identificar ações prioritárias e possíveis ações às quais o grupo de aprendizagem deverá contribuir. Nesses encontros serão apresentadas as pessoas envolvidas no grupo e os objetivos, metas e ações previstas no projeto. Esta ação é fundamental para o alinhamento das ações a serem realizadas, garantindo que, além de um espaço formativo para os estudantes, que se possa fortalecer os equipamentos de saúde.

A partir da organização e planejamento do grupo e aproximação com os cenários parceiros e projetos de extensão e pesquisa que articulem os cursos da área da saúde com serviços do SUS, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social, torna-se possível a realização de ações integradas e o estabelecimento da integração ensino-serviço-comunidade. Vale ressaltar que os cenários indicados no item 6 já realizam ações em parceria com a universidade, incluindo atividades práticas de diferentes cursos de graduação, ações de pesquisa e extensão. Desta forma, a aproximação poderá acontecer de forma orgânica e respeitosa, em parceria com estudantes de graduação, residentes e pós-graduandos. Desta forma, este projeto se propõe a promover ações de integração ensino-serviço-comunidade que resultem na melhoria do acesso e qualidade do cuidado em

saúde para populações vulnerabilizadas, por meio de processos formativos, ações assistenciais, mobilização de redes e estabelecimento de fluxos; identificação de fragilidades no acesso aos serviços de saúde que compõem a rede para apoiar ações de forma efetiva, em especial nos equipamentos da Atenção Primária à Saúde, incluindo a aproximação com a linha de cuidado em saúde indígena, que está em fase de implementação na UBS São José, com acompanhamento de estudantes de saúde.

Além das ações de cuidado à população, é possível realizar ações de saúde interdisciplinares, em parceria com a CASM, DeAS, HU e demais serviços que acompanham a comunidade interna. Podem ser realizadas campanhas de conscientização em espaços estratégicos da universidade, incluindo o Restaurante Universitário e a Moradia Estudantil, com a presença rotativa de estudantes da saúde e de outras áreas, sob supervisão dos tutores

13. Estratégias de articulação do projeto com ações: interculturais, interprofissionais, interseccional, de educação permanente em saúde, de educação popular em saúde para o SUS

Destacamos algumas ações que contemplam a interculturalidade, interprofissionalidade, interseccionalidade, educação permanente em saúde educação popular em saúde para o SUS:

O projeto terá como foco a integração entre serviço e comunidade, buscando a transformação social, a articulação setorial e o fortalecimento comunitário. Isso inclui a reorientação da formação em saúde para além de protocolos padronizados, visando a integralidade do cuidado, equidade, transformação social e o fortalecimento da participação social nos setores de saúde, com destaque para a medicina indígena e o enfrentamento das violências identitárias.

A partir do grupo de aprendizagem, serão realizadas ações de mapeamento e alinhamento, iniciando com escutas das pessoas-alvo da UFSCar e articulando com o SUS espaços de diálogo com usuários e profissionais. O projeto tem o potencial de promover ações de divulgação (como cartilhas, folders, materiais audiovisuais) e desenvolver fluxos e protocolos, a partir da perspectiva de trabalho interprofissional.

O projeto prevê o envolvimento de lideranças e o diálogo com movimentos sociais e populares, representantes de comunidades tradicionais e especialistas em eventos, debates, cine-debates, clubes de leitura e rodas de conversa sobre diversidade, equidade e racismo estrutural na saúde. Membros de coletivos estudantis serão convidados para participar de processos formativos e atuarem como multiplicadores de informações de saúde e promotores do acesso a serviços, identificando demandas e barreiras e orientando

sobre os recursos disponíveis. Serão estabelecidos canais de comunicação diretos entre o projeto e os coletivos para que estes possam apontar necessidades e contribuir na construção de estratégias de ampliação do acesso à saúde.

O fomento ao diálogo e à interculturalidade será transversal. Serão criados espaços para debates e fomento a estratégias de educação permanente e popular em saúde, com a participação de especialistas e lideranças comunitárias. Para tanto, serão utilizadas metodologias de ensino-aprendizagem inovadoras, valorizando outras formas de produzir saúde e promovendo um diálogo respeitoso entre o saber científico e o popular.

14. Estratégias de articulação com os movimentos sociais e populares nas atividades do projeto

As estratégias de articulação do Projeto AFIRMASUS com os movimentos sociais e populares serão robustas e multifacetadas, visando o engajamento e o fortalecimento comunitário. O projeto prevê a promoção de eventos, debates, cine-debates, clubes de leitura e rodas de conversa sobre diversidade, equidade e racismo estrutural na saúde, com a participação ativa de movimentos sociais, representantes de comunidades tradicionais e especialistas.

Além disso, o projeto estimulará a criação de espaços para debates e fomento ao diálogo, em parceria com grupos como o PET Indígena Ações em Saúde, PET Saberes Indígenas, Centro de Culturas Indígenas (CCI), Coletivo de Estudantes Internacionais (CEI), Coletivo de Pessoas com Deficiência, Coletivo de Pessoas Trans e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB). Outros coletivos do município, como as lideranças dos assentamentos rurais do território, o Grêmio Recreativo Familiar Flor de Maio e o núcleo local da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO), também serão parceiros estratégicos.

15. Selecione UM dos eixos temáticos obrigatórios a seguir (é necessário escolher um destes eixos para a proposta ser válida):

Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde ▼

16. Selecione os eixos temáticos que irão compor sua proposta (não repetir o eixo já selecionado na questão anterior)

☐

Estratégias de educação para promoção da diversidade e enfrentamento às iniquidades e assimetrias com abordagem interseccional no SUS

☐

Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado

☒

Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados

☐

Valorização dos territórios tradicionais e originários no fortalecimento da participação social no SUS

☒

Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS

17. Descreva de forma objetiva os resultados que se pretende alcançar

- Formação de profissionais de saúde mais críticos, engajados com a justiça social e capacitados para atuar de forma ética e inclusiva;
- Redução das barreiras de acesso e melhoria da qualidade do cuidado em saúde para populações vulnerabilizadas;
- Fortalecimento da permanência, pertencimento e visibilidade de discentes da área da saúde e afins na UFSCar;
- Promoção de uma cultura universitária antirracista, livre de violências;
- Ampliação das ações de acolhimento em saúde e acesso a serviços de apoio psicossocial e de saúde mental para discentes em situações mais vulneráveis;
- Valorização e integração dos saberes e práticas de cuidado em saúde de povos tradicionais e originários;
- Desenvolvimento de estratégias inovadoras de comunicação em saúde, combatendo a desinformação e promovendo o acesso à informação;

- Maior articulação entre ensino, serviço e comunidade, resultando em um SUS mais justo e acolhedor;
- Fortalecimento dos Coletivos, participação social e controle social no SUS, com protagonismo das populações vulnerabilizadas.

Me. André Pereira da Silva
Representante CLAA/AfirmaSUS/UFSCar